



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 15003/2023

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Ref.:

- Ofício nº OF-SEC/23-08-590, protocolizado sob o nº 565702/2023, mediante o qual o presidente da câmara municipal de Ouro Preto, senhor José Geraldo Muniz, encaminha cópia da representação nº 191/2023, formulada pelo vereador Júlio Góri, aprovada pelo plenário, acerca de possíveis irregularidades na contratação, pelo município de Ouro Preto, do escritório Moura Lima e Siqueira Advogados Associados, mediante processo de inexigibilidade nº 41/2023.
- Documento referenciado: nº 574802/2023.

Prezados Senhores,

Comunico a Vossas Senhorias que, ao exercer o juízo de admissibilidade da representação, competência que me é atribuída pelo inciso XLII do art. 41 c/c o *caput* do art. 302 do Regimento, Resolução nº 12, de 2008, verifiquei que a documentação encaminhada não atende ao requisito previsto no parágrafo único do art. 312 da norma regimental, uma vez que não foi anexada a cópia do processo de inexigibilidade de licitação nº 41/2023 e do contrato nº 112202/2023.

Assim, intimo Vossas Senhorias para, no prazo de 10 (dez) dias, suprirem os vícios acima indicados, medida necessária à admissibilidade da representação, nos termos do § 1º do art. 302 da Resolução nº 12, de 2008.

Comunico-lhes, ainda, que, transcorrido o aludido prazo sem a complementação determinada, a documentação em referência será arquivada pela Secretaria-Geral da Presidência.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)

Senhor Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
josegeraldo.zedobinga@cmop.mg.gov.br

Senhor Júlio César Ribeiro Gori
Vereador à câmara municipal de Ouro Preto
juliogori@cmop.mg.gov.br